



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

**Edital de INCLUSÃO 02, de 10 de outubro de 2022 ao
EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2022**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2022, Seleção de Estudantes dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Física, História e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para atuarem como voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência em conformidade com Portaria CAPES nº. 83, de 27 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração *Ad Referendum* à CEAA nº 034, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em atendimento ao item 14.1 do Edital tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas.

1. Publicar Edital de Inclusão 02, regido pelo Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>
2. Disponibilizar, conforme item 12.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>, as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no PIBID UFOB, disponibilizadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida, critérios de seleção e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02, disponível no anexo II.
5. A inscrição e a documentação exigida durante a inscrição deverá ser enviada pelo formulário <https://forms.gle/ygYasvGWi8eeB8ZdA>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.
7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios> permanecem inalterados.

Barreiras, 24 de maio de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas **20** (vinte) vagas para voluntárias(os) para o PIBID-UFOB, conforme Quadros I e II.
2. As vagas são destinadas a estudantes dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Física, História e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídas conforme Quadros I e II.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA*

CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA			
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Artes Visuais	Artes Visuais	00	03

Quadro II- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS*

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS			
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	00	05
Física	Interdisciplinar (Física e Química)	00	03
Química			03
História	História	00	06



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	
Atividade	Período
Publicação do Edital	24/05/2023
Inscrições	24/05/2023 até 30/05/2023
Homologação das inscrições	Até 01/06/2023
Preenchimento e envio de questionário	05 e 06/05/2023
Publicação do Resultado Parcial	08/05/2023
Interposição de Recursos	08 e 09/05/2023
Publicação do Resultado Final	Até 06/06/2023
Entrega de Documentos	De 10 a 12/06/2023
Início das atividades	13/06/2023